



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 010/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

**“ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CATIGUÁ, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AUTORIZADO PELA LEI Nº 2701/2022, de 26/01/2022”.**

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 2701/2022, de 26 de janeiro de 2022;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto na Lei Orçamentária do Município de Catiguá, crédito adicional especial no valor de **R\$ 60.648,61** (sessenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), objetivando a execução de despesas com recursos vinculados do FUNDEB, do Saldo Residual do Exercício de 2021, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.07	02.12.361.0006.2026 3.1.90.11 – Ficha nº 361	R\$ 30.781,91
02.07	02.12.361.0006.2026 3.1.90.13 – Ficha nº 362	R\$ 7.448,00
02.07	02.12.365.0006.2030 3.1.90.11 – Ficha nº 366	R\$ 19.000,70
02.07	02.12.365.0006.2030 3.1.90.13 – Ficha nº 367	R\$ 1.900,00
02.07	02.12.361.0006.2026 3.1.90.16 – Ficha nº 369	R\$ 1.518,00
<b>Total do Crédito .....</b>		<b>R\$ 60.648,61</b>

Fonte de Recursos:

92 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados – Exercícios Anteriores

Código de Aplicação: 269 – Educação – FUNDEB Outros – Ano Anterior – Pré-Escola

**Art. 2º** O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.03	01.99.999.0002.9999 9.9.99.99 – Ficha nº 041	R\$ 60.648,61
<b>Total dos Recursos .....</b>		<b>R\$ 60.648,61</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 26 de janeiro de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo